



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº267/2021

Caririáçu/CE., 24 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.

Rafael Couto Vieira

Promotor de Justiça da Comarca, Estado Ceará
Caririáçu-CE.

Senhor Promotor,

Atendendo a solicitação do Vereador **José Góes da Costa** (Ailton da Miragem), conforme requerimento aprovado na Sessão Legislativa do dia 24 de fevereiro do corrente, venho a esse conceituado Ministério solicitar para que seja determinado à administração o cumprimento da lei do adicional de insalubridade e periculosidade aos funcionários que se incluem no trabalho em condições insalubre e perigosas.

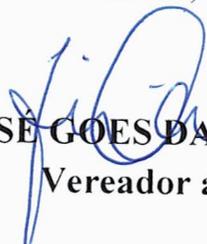
Desta feita pedir pelos funcionários do CAPS e demais servidores públicos da saúde.

Salientar que os poucos servidores que recebiam o adicional foram cortados do benefício.

Lamentamos tal feito visto ser o momento de saúde mais complicado da história quando os nossos servidores são verdadeiros heróis, sacrificar as próprias vidas e o convívio familiar fazendo o possível para atender as demandas.

Certos da vossa valiosa atenção e pronto atendimento desde já agradecemos.

Atenciosamente,


JOSE GOES DA COSTA
Vereador autor


TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara

RECEBIDO EM
25 / 03 / 2021
